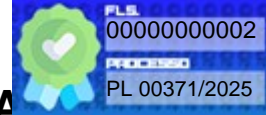






**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**MENSAGEM Nº 77, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

**PROJETO DE LEI Nº 00105/2025**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe alteração das Leis, nº. 7.205, de 09 de dezembro de 2024, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais) mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, que trata do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 3.080.000,00 e nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício no montante de R\$ 2.040.000,00.

Os créditos destinam a cobertura orçamentária das seguintes atividades da Saev Ambiental:

**Operação Especial 0.005 – Amortização da Dívida Pública - Saev**, na importância de R\$ 750.000,00 destinado a suplementar as despesas com juros sobre a dívida por contrato referente aos contratos de operação de crédito da Saev Ambiental no valor de R\$ 350.000,00 tendo em vista o percentual da taxa Selic que se mantém em 15% superando as projeções orçamentárias realizadas no ano anterior e amortização da dívida referente aos contratos de operação de crédito da Saev Ambiental no valor de R\$ 400.000,00 tendo em vista a projeção dos desembolsos para amortização do contrato do 0620681-72 FINISA o qual teve sua carência encerrada em 02 de junho de 2025.

**Atividade 2.129 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia**, na importância de R\$ 30.000,00 destinado obrigações patronais para com o Votuprev, tendo em vista o aumento do quadro de pessoal.

**Atividade 2.130 – Manutenção das Atividades do Departamento de comercial**, na importância de R\$ 80.000,00 destinado a vencimentos e vantagens fixas que são



despesas com salários, incorporações, férias dos servidores do referido departamento, tendo em vista o aumento do quadro de pessoal.

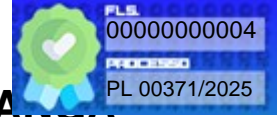
**Atividade 2.132 – Manutenção das Atividades do Departamento de Técnico Operacional**, na importância de R\$ 3.480.000,00 destinado a vencimentos e vantagens fixas que são despesas com salários, incorporações, férias dos servidores do referido departamento no valor de 400.000,00, tendo em vista o aumento do quadro de pessoal; materiais de consumo tais como materiais para redes de água e esgotos, hidrômetros, ferramentas, uniformes e EPIS no valor de R\$ 500.000,00; outros serviços de terceiros – pessoa jurídica no valor de R\$ 1.200.000,00 destinado a cobertura de despesas com energia elétrica tendo em vista a tendência do exercício, locação de máquinas, caminhões e equipamentos reservas, auxílio alimentação e plano de saúde dos servidores tendo em vista as novas contratações de pessoal; material de consumo para bens patrimoniais no valor de R\$ 980.000,00 destinado a aquisição de tubos coluna 9.5/8” x 3.000 mm para bomba vertical de eixo tipo VTP, destinados ao sistema de captação do poço profundo norte; outros serviços de terceiros pessoa jurídica para bens patrimoniais no valor de 200.000,00 destinado a execução de substituição dos conjuntos motobombas e reforma interna da casa de bombas do Sistema Norte de Captação e Abastecimento Público; equipamentos e materiais permanentes no montante de R\$ 200.000,00 destinado a aquisição de bombeador de eixo prolongado reserva, para captação de água nos Sistemas Oeste e Sudeste.

**Atividade 2.133 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente**, na importância de R\$ 80.000,00 destinado a vencimentos e vantagens fixas que são despesas com salários, incorporações, férias dos servidores do referido departamento tendo em vista o aumento do quadro de pessoal.

**Atividade 2.134 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública**, na importância de R\$ 700.000,00 destinado a vencimentos e vantagens fixas que são despesas com salários, incorporações, férias dos servidores do referido departamento no valor de 180.000,00; obrigações patronais para com o Votuprev no valor de R\$ 20.000,00 tendo em vista o aumento do quadro de pessoal; outros serviços de terceiros – pessoa jurídica no montante de R\$ 500.000,00 destinado a complementar o saldo orçamentário de despesas com empresas terceirizadas ligadas a limpeza pública, tais como; coleta e destinação de lixo domiciliar, varrição pública, roçada de áreas públicas e disposição final em aterro sanitário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Ainda, seguem em anexo, os demonstrativos para apreciação dos anexos que serão alterados por meio do referido Projeto de Lei.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

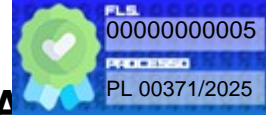
Excelentíssimo Senhor  
**Daniel David**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA-SP**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



### PROJETO DE LEI Nº 00105/2025

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.120.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2025 no valor de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais) destinados a:

**Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal**

**Unidade Orçamentária: 01 – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga**

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida

3.2.90.00 Aplicações Diretas

3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato

28.843.0047.0.005 - 022

Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública - Saev

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 350.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.6.00.00 Amortização da Dívida

4.6.90.00 Aplicações Diretas

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada

28.843.0047.0.005 - 024

Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública - Saev

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

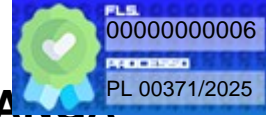
Valor - R\$ 400.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS  
17.512.0046.2.129 - 032  
Atividade 2.129 – Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia  
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
17.122.0046.2.130 - 053  
Atividade 2.130 – Manutenção das atividades do Departamento Comercial  
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 80.000,00

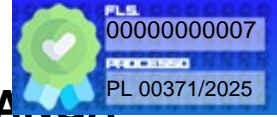
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
17.512.0046.2.132 - 066  
Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional  
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 400.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo  
17.512.0046.2.132  
Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional  
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 500.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
17.512.0046.2.132  
Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional  
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 1.200.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.30 Material de Consumo

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 980.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

18.541.0046.2.133 - 079

Atividade 2.133 – Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 80.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

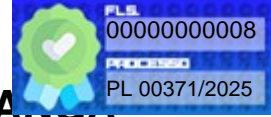
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

18.541.0046.2.134 - 088

Atividade 2.134 – Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 180.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS

18.541.0046.2.134 - 090

Atividade 2.134 – Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.541.0046.2.134 - 094

Atividade 2.134 – Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 500.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 3.080.000,00 e de acordo com o 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício no montante de R\$ 2.040.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 699F-BD4D-3F18-3958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 11/08/2025 15:27:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/699F-BD4D-3F18-3958>



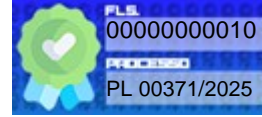
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/08/2025 16:25:49

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 16:25:49: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

11/08/2025 16:25:49: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

11/08/2025 16:25:49: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROJETO DE LEI Nº 105/2025** de fls. 2/9 - chave de acesso: **PROTM-232101-4K7C7Y-5W7U4B**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:25:49**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:25:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-232112-2F3J8B-2U1J20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





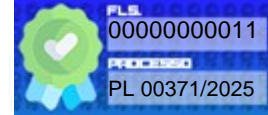
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 105/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:25:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

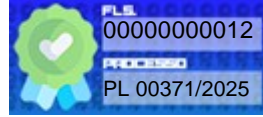
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:25:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232122-2H6F4Q-8Q7W0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82



## Demonstrativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos (Situação em 31/07/2025)

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas da Saev Ambie	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	48.215.000,00	55.270.000,00	60.447.000,00	65.925.000,00	229.857.000,00

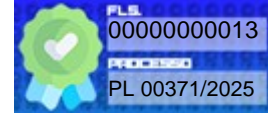
### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	44.675.000,00	53.570.000,00	56.327.000,00	61.235.000,00	215.807.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.390.000,00	1.265.000,00	3.500.000,00	4.240.000,00	12.395.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	435.000,00	620.000,00	450.000,00	1.655.000,00

# Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82



## Demonstrativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos (Situação após aprovação do Projeto de Lei)

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas da Saev Ambie	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	48.215.000,00	55.270.000,00	60.447.000,00	70.295.000,00	234.227.000,00

### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	44.675.000,00	53.570.000,00	56.327.000,00	64.225.000,00	218.797.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.390.000,00	1.265.000,00	3.500.000,00	5.620.000,00	13.775.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	435.000,00	620.000,00	450.000,00	1.655.000,00



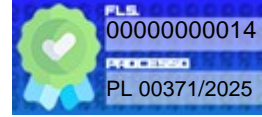
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/08/2025 16:37:28

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 16:37:28: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

11/08/2025 16:37:28: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

11/08/2025 16:37:28: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** de **fls. 12/13** - chave de acesso: **PROTM-232180-2P7X2T-5L3X7T**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:37:28**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:37:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-232193-7D5N5M-4U8P6Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





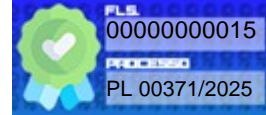
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:37:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

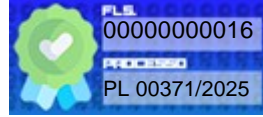
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:37:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232204-5F4K8C-3W2I3Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82



## Demonstrativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos (Situação em 31/07/2025)

**Programa: 0047 Despesas Diversas da SAEV Ambiental**

**Justificativa:** Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras dessas tributárias e contribuições sociais da administração.

**Objetivo:** Amortização da Dívida Pública da SaeV Ambiental, sentenças judiciais, contribuições sociais e obrigações tributárias da autarquia

**Público Alvo:** .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cumprimento de Obrigações Legais	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.815.000,00	4.690.000,00	7.546.000,00	7.215.000,00	25.266.000,00

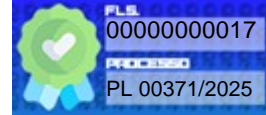
### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.415.000,00	3.170.000,00	5.896.000,00	4.915.000,00	18.396.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.520.000,00	1.650.000,00	2.300.000,00	6.870.000,00

# Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82



## Demonstrativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos (Situação após a aprovação do Projeto de Lei)

### Programa: 0047 Despesas Diversas da SAEV Ambiental

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras dessas tributárias e contribuições sociais da administração.

Objetivo: Amortização da Dívida Pública da SaeV Ambiental, sentenças judiciais, contribuições sociais e obrigações tributárias da autarquia

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cumprimento de Obrigações Legais	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.815.000,00	4.690.000,00	7.546.000,00	7.965.000,00	26.016.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.415.000,00	3.170.000,00	5.896.000,00	5.265.000,00	18.746.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.520.000,00	1.650.000,00	2.700.000,00	7.270.000,00



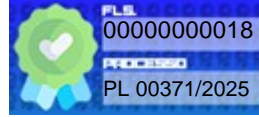
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/08/2025 16:37:33

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 16:37:33: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

11/08/2025 16:37:33: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

11/08/2025 16:37:33: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO II de fls. 16/17 - chave de acesso: PROTМ-232213-0P5B1Y-3R7Z0D, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025 em 11/08/2025 às 16:37:33.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:37:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTМ-232222-7K8B5S-1P7L3K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





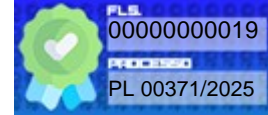
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:37:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:37:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232237-7A7L5A-4K6T8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







# Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Ações administrativas	%	0	40.000,00	0	40.000,00	0	11.000,00	0	25.000,00
	030102	Departamento de Engenharia									
	2129	Manutenção das Atividades de Departamento de Engenharia									
	17	Saneamento									
	512	Saneamento Básico Urbano									
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro					1.304.000,00		1.799.000,00		1.563.000,00		2.245.000,00





**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
 Rua Para, 3227 - Centro  
 46599809/0001-82  
**Instrutivo da Lei Nº 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação após a aprovação do to de Lei)**

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Ações administrativas	%	0	40.000,00	0	40.000,00	0	11.000,00	0	25.000,00
	030102	Departamento de Engenharia									
	2129	Manutenção das Atividades de Departamento de Engenharia									
	17	Saneamento									
	512	Saneamento Básico Urbano									
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro					1.304.000,00		1.799.000,00		1.563.000,00		2.276.000,00



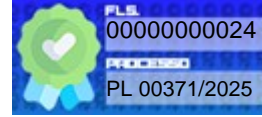
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/08/2025 16:37:37

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 16:37:37: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

11/08/2025 16:37:37: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

11/08/2025 16:37:37: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO III de fls. 20/23 - chave de acesso: PROT-232248-6S0P2K-8H8F3D, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025 em 11/08/2025 às 16:37:37.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:37:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-232252-5J5L5U-1U7K8Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





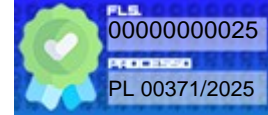
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:37:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:37:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232265-3X0Y0D-8Q0T1P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
Rua Para, 3227 - Centro  
46599809/0001-82

**Administrativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 31/07/2025)**

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V										
	030103 Departamento Comercial										
	2130 Manutenção das Atividades do Departamento Comercial										
	17 Saneamento										
	122 Administração Geral										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	100.000,00	0	67.000,00	0	17.000,00
		Total Geral Financeiro		3.293.000,00		4.110.000,00		4.788.000,00		5.588.000,00	





**Administrativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação após a aprovação do Projeto de Lei)**

## Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

### Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

**Objetivo:** Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

**Justificativa:** Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

**Público Alvo:** .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Ações administrativas	%	0	30.000,00	0	100.000,00	0	67.000,00	0	17.000,00
	030103	Departamento Comercial									
		2130	Manutenção das Atividades do Departamento Comercial								
			17	Saneamento							
				122	Administração Geral						
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
				<b>Total Geral Financeiro</b>		3.293.000,00	4.110.000,00		4.788.000,00		<b>5.688.000,00</b>



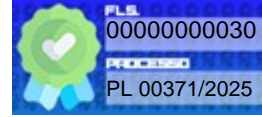
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/08/2025 16:37:42

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 16:37:42: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

11/08/2025 16:37:42: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

11/08/2025 16:37:42: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO IV** de **fls. 26/29** - chave de acesso: **PROTM-232278-2T4B6D-2U4C3I**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:37:42**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:37:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-232288-6R1P5J-8L6V6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





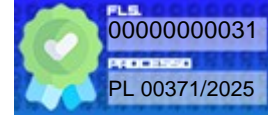
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:37:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:37:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232294-5R4S1T-7U8B7K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
 Rua Para, 3227 - Centro  
 46599809/0001-82

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga** - Unidade Executora e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 31/07/2025)

**Objetivo:** Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

**Justificativa:** Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

**Público Alvo:** .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Ações administrativas	%	0	3.020.000,00	0	970.000,00	0	390.000,00	0	1.443.000,00
	030104 Departamento Técnico Operacional										
	2132 Manutenção das Atividades do Depto. Técnico Operacional										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>25.537.000,00</b>		<b>25.488.000,00</b>		<b>26.605.000,00</b>		<b>27.977.000,00</b>





Construtivo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação após a aprovação do to de Lei)

## Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

### Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V		Ações administrativas	%	0	3.020.000,00	0	970.000,00	0	390.000,00	0	<b>2.823.000,00</b>
	030104	Departamento Técnico Operacional										
		2132	Manutenção das Atividades do Depto. Técnico Operacional									
			17	Saneamento								
				512	Saneamento Básico Urbano							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET							
				00	Recursos Ordinarios							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							

Total Geral Financeiro

25.537.000,00

25.488.000,00

26.605.000,00

**31.457.000,00**



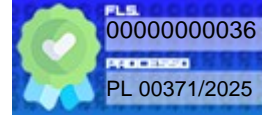
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/08/2025 16:37:47

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 16:37:47: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

11/08/2025 16:37:47: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

11/08/2025 16:37:47: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO V** de **fls. 32/35** - chave de acesso: **PROTM-232302-2P7X1J-2R6C0D**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:37:47**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:37:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-232312-6L3Z7D-8J2B7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





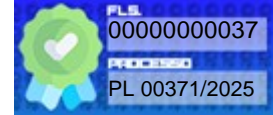
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:37:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:37:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232328-0Z5D2L-5Q7D1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
Rua Para, 3227 - Centro  
46599809/0001-82

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	%	100	892.000,00	100	1.053.000,00	100	1.154.000,00	100	1.414.000,00

030105 Departamento de Meio Ambiente

2133 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
Rua Para, 3227 - Centro  
46599809/0001-82

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Ações administrativas	%	0	20.000,00	0	20.000,00	0	2.000,00	0	40.000,00
	030105	Departamento de Meio Ambiente									
	2133	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
.....											
Total Geral Financeiro					912.000,00		1.073.000,00		1.156.000,00		1.454.000,00
.....											



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
Rua Para, 3227 - Centro  
46599809/0001-82

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**  
**Operativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação após a aprovação do Projeto de Lei)**

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

**Ações**

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	030105	Departamento de Meio Ambiente	2133	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES			
										%	100	892.000,00	100	1.053.000,00	100	1.154.000,00	100	1.494.000,00



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
Rua Para, 3227 - Centro  
46599809/0001-82

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**  
**nonstrativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação após a aprovação do to de Lei)**

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Ações administrativas							
030105	Departamento de Meio Ambiente								
2133	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro			912.000,00	1.073.000,00	1.156.000,00	1.534.000,00			



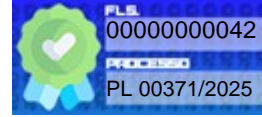
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/08/2025 16:37:51

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 16:37:51: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

11/08/2025 16:37:51: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

11/08/2025 16:37:51: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO VI** de **fls. 38/41** - chave de acesso: **PROTM-232336-002A7Y-1L7N6I**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:37:51**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:37:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-232336-002A7Y-1L7N6I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





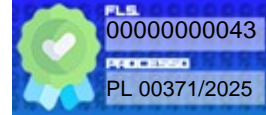
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO VI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:37:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:37:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232357-6P2D7F-8J8Y7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.









**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
Rua Para, 3227 - Centro  
46599809/0001-82

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**  
**Instrutivo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação após aprovação do to de Lei)**

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	--	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V									
	030105 Departamento de Meio Ambiente									
	2134 Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública									
	18 Gestão Ambiental									
	541 Preservação e Conservação Ambiental									
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

18.937.000,00

**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
Rua Para, 3227 - Centro  
46599809/0001-82  
**Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação após aprovação do Projeto de Lei)**

**Programa: 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga**

Objetivo: Gerir com qualidade ações e serviços na área do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga.

Justificativa: Promover uma prestação de serviços com qualidade para a população visando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Ações administrativas							
030105	Departamento de Meio Ambiente								
2134	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
Total Geral Financeiro			12.403.000,00	16.989.000,00	16.928.000,00	18.937.000,00			



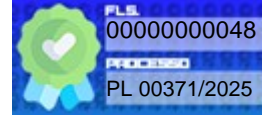
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/08/2025 16:37:56

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 16:37:56: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

11/08/2025 16:37:56: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

11/08/2025 16:37:56: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO VII de fls. 44/47 - chave de acesso: PROT-232368-0Q2Q5C-3D3U8T, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025 em 11/08/2025 às 16:37:56.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:37:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-232368-0Q2Q5C-3D3U8T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





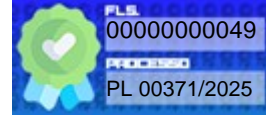
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO VII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:37:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:38:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232380-3S2P2X-1F5V1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
 Rua Para, 3227 - Centro  
 46599809/0001-82

**Administrativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 31/07/2025)**

**Programa: 0047 Despesas Diversas da SAEV Ambiental**

Objetivo: Amortização da Dívida Pública da Saev Ambiental, sentenças judiciais, contribuições sociais e obrigações tributárias da autarquia.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: .

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	Fon.Gr.	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço		

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V							Amortização	%	100	2.200.000,00	100	2.250.000,00	100	4.421.000,00	100	3.850.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	-------------	---	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

030101 Departamento Administrativo

0005 Amortização da Dívida Pública - SAEV

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
 Rua Para, 3227 - Centro  
 46599809/0001-82

**Administrativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 31/07/2025)**

**Programa: 0047 Despesas Diversas da SAEV Ambiental**

Objetivo: Amortização da Dívida Pública da Saev Ambiental, sentenças judiciais, contribuições sociais e obrigações tributárias da autarquia.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: .

2 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V		Amortização	%	0	1.400.000,00	0	1.520.000,00	0	1.650.000,00	0	2.300.000,00
030101	Departamento Administrativo										
0005	Amortização da Dívida Pública - SAEV										
28	Encargos Especiais										
843	Serviço da Dívida Interna										
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					3.600.000,00		3.770.000,00		6.071.000,00		6.150.000,00

**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
Rua Para, 3227 - Centro  
46599809/0001-82

**Programa: 0047 Despesas Diversas da SAEV Ambiental**  
**Instrutivo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação após a aprovação do to de Lei)**

Objetivo: Amortização da Dívida Pública da Saev Ambiental, sentenças judiciais, contribuições sociais e obrigações tributárias da autarquia.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: .

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	--	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V		%	100	2.200.000,00	100	2.250.000,00	100	4.421.000,00	100	4.200.000,00
---	--	--	---	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

030101 Departamento Administrativo

0005 Amortização da Dívida Pública - SAEV

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**  
 Rua Para, 3227 - Centro  
 46599809/0001-82

**Programa: 0047 Despesas Diversas da SAEV Ambiental**  
 Administrativo da Lei 7.205/24 - Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação após a aprovação do Projeto de Lei)

Objetivo: Amortização da Dívida Pública da Saev Ambiental, sentenças judiciais, contribuições sociais e obrigações tributárias da autarquia.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: .

2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE V	Amortização	%	0	1.400.000,00	0	1.520.000,00	0	1.650.000,00	0	2.700.000,00
030101	Departamento Administrativo										
0005	Amortização da Dívida Pública - SAEV										
28	Encargos Especiais										
843	Serviço da Dívida Interna										
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					3.600.000,00	3.770.000,00	6.071.000,00	6.900.000,00			



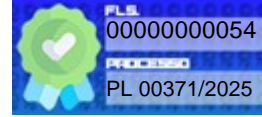
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/08/2025 16:38:01

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 16:38:01: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

11/08/2025 16:38:01: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

11/08/2025 16:38:01: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO VIII de fls. 50/53 - chave de acesso: PROT-232398-4V8K3U-8T2S1G, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025 em 11/08/2025 às 16:38:01.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:38:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232403-1B2V7V-4Z3E3M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





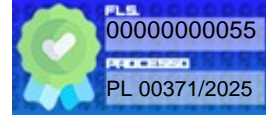
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO VIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:38:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:38:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232417-518DOJ-0F4X5Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JULHO)**

Entidade: SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	43.583.937,23
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	43.583.937,23
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	42.188.736,20
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	42.188.736,20
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	35.014.419,71
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	35.014.419,71
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,03
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	36.064.852,30
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	43.583.937,23
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	79.648.789,53
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	74.805.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	4.843.789,53
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	2.510.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b><u>2.333.789,53</u></b>



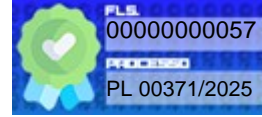
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/08/2025 16:38:06

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 16:38:06: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

11/08/2025 16:38:06: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

11/08/2025 16:38:06: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO IX de fls. 56 - chave de acesso: PROT-232425-2S4J0X-8M1L1S, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025 em 11/08/2025 às 16:38:06.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:38:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-232434-2T3D5X-4E7T60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





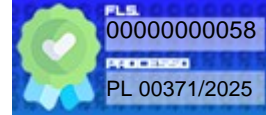
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO IX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:38:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:38:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232440-5W1P0V-4T4L0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**SUPERINT. DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA**  
 RUA PERNAMBUCO, 4313  
 72962806/0001-71 Exercicio: 2025  
**SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

**APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR (2024)**

Entidade	SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA	DÉFICIT/SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR							
		DISPONÍVEL	SALDO EXTRA ATIVO	PASSIVO	RESTOS A PAGAR PROCESADO	NÃO PROC	SUPRICIENCIA/ INSUFICIENCIA	CRÉD. ABERTO POR SUPERÁVIT FINANC. ATÉ 06.08.2025	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL
2		11.552.697,49	0,00	468.125,03	1.698.008,87	2.072.958,31	7.313.605,28	3.780.000,00	3.533.605,28
Total:		11.552.697,49	0,00	468.125,03	1.698.008,87	2.072.958,31	7.313.605,28	3.780.000,00	3.533.605,28



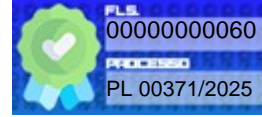
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/08/2025 16:38:10

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 16:38:10: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

11/08/2025 16:38:10: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

11/08/2025 16:38:10: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO X** de **fls. 59** - chave de acesso: **PROTM-232450-6B5C0F-0R4Q5G**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:38:10**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:38:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-232460-7N4T6W-1W2C3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





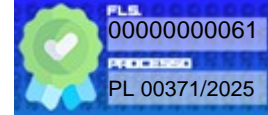
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO X**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **16:38:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:38:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232470-105X1C-6S4X1J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





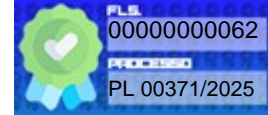
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** em **11/08/2025** às **16:45:16**.

**Motivo do encaminhamento:** ENCAMINHO O PROJETO DE LEI Nº 105/2025

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 16:44:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232505-0J0N0U-6K0V0L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





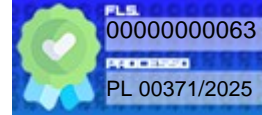
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 62**, em **11/08/2025** às **17:29:27**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 17:22:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232746-6R1L5K-4G3I2W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 11 de agosto de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI nº 105/2025 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

**ROSELAINE CORREIA**  
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2025 17:44:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232780-6M8U4J-2H7Q01 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





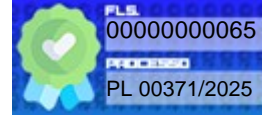
# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	12/08/2025 09:46:49

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

12/08/2025 09:46:49: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
 12/08/2025 09:46:49: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
 11/08/2025 17:44:16: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINÉ CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	12/08/2025 10:15:05

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

12/08/2025 10:15:05: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.  
 12/08/2025 10:15:05: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.  
 11/08/2025 17:44:16: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** de **fls. 64** - chave de acesso: **PROTM-232780-6M8U4J-2H7Q0I**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025 às 17:44:16**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 17:50:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-232848-1C6Y6B-8C2K70 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





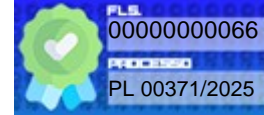
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **17:44:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/08/2025 17:50:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232857-0S5H4F-2J8W8Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 11 de agosto de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 105/2025, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

**DR. LEANDRO**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2025 17:44:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232795-3D6X2Q-4Z3E4L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





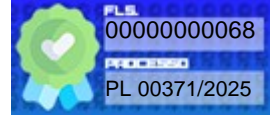
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	12/08/2025 09:46:53

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

12/08/2025 09:46:53: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
12/08/2025 09:46:53: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
11/08/2025 17:44:30: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	12/08/2025 11:50:16

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

12/08/2025 11:50:16: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.  
12/08/2025 11:50:16: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.  
11/08/2025 17:44:30: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** de fls. 67 - chave de acesso: **PROTM-232795-3D6X2Q-4Z3E4L**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025 às 17:44:30**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 17:52:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-232865-5U6K2X-0G7C4R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





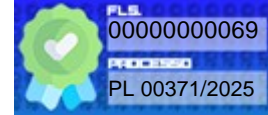
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **17:44:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 17:52:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232877-301B7B-0B0P8V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTUPORANGA/SP, 11 de agosto de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 105/2025, para a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

**O WARTÃO**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, O WARTÃO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2025 17:44:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-232802-5V0J3B-3S2C4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





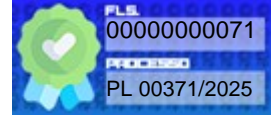
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	12/08/2025 09:46:56

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

12/08/2025 09:46:56: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
 12/08/2025 09:46:56: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
 11/08/2025 17:44:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	18/08/2025 18:00:30

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

18/08/2025 18:00:30: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.  
 18/08/2025 18:00:30: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.  
 11/08/2025 17:44:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO de fls. 70 - chave de acesso: PROTM-232802-5V0J3B-3S2C4Y, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025 em 11/08/2025 às 17:44:44.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 17:45:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-232814-3Q211M-8C8G7T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





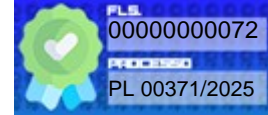
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/08/2025** às **17:44:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 17:45:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-232827-7Z0Y3X-0B4B0Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





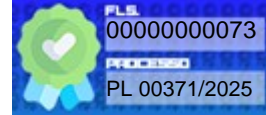
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **11/08/2025** às **18:38:51**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 18:31:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-233141-3Z5K8C-3F2W2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

**PARECER JURÍDICO Nº: 162**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Votuporanga

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.120.000,00.

**DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI Nº 105/2025-DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.120.000,00. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

### I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 105/2025, de autoria do Poder Executivo, que ***“Dispõe sobre alteração das Leis nº***



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.120.000,00”.**

Conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Projeto de Lei dispõe alteração das Leis, nº. 7.205, de 09 de dezembro de 2024, PPA – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais) mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, que trata do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 3.080.000,00 e nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício no montante de R\$ 2.040.000,00.

Os créditos destinam a cobertura orçamentária das seguintes atividades da Saev Ambiental: Operação Especial 0.005 – Amortização da Dívida Pública – Saev; Atividade 2.129 – Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia; Atividade 2.130 – Manutenção das Atividades do Departamento de Comercial; Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional; Atividade 2.133 – Manutenção das atividades do Departamento de meio Ambiente; e Atividade 2.134 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Lei nº 105/2025, com a respectiva justificativa; (ii) Anexo III; (iii) Demonstrativo do Cálculo de excesso de arrecadação (mês: julho); e (iv) Apuração de Superávit Financeiro do Ano Anterior (2024).

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

## **II- DA ANÁLISE JURÍDICA**

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Procuradoria cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

### **II.I- DA CONSTITUCIONALIDADE**

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 dispõe, em seu artigo 24, as competências concorrentes, dentre as quais, o inciso I, traz a competência legiferante sobre Direito Financeiro:



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

*“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

*I - direito tributário, **financeiro**, penitenciário, econômico e urbanístico*

*(...)*

*§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.*

*§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.*

*§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.*

*§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário”. (grifo nosso).*

Neste sentido cabe à União editar as normas gerais (§1º do supracitado artigo) e, neste mister, incumbe estados-membros a suplementação (§2º do supracitado artigo).

No que tange à matéria, afigura-se revestida de constitucionalidade, pois por força da Carta Magna, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber,



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

encontrando amparo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal e no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, vejamos:

***“Art. 30. Compete aos Municípios:***

***I - legislar sobre assuntos de interesse local;***

***II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”;***  
*(grifo nosso)*

***“Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:***

***I - legislar sobre assuntos de interesse local”;***

***II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”;***  
*(grifo nosso).*

De outro lado, referido Projeto de Lei, deve ser aprovado por MAIORIA ABSOLUTA dos membros do Legislativo, conforme artigo 185, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga:

***“Art. 185. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:***

***(...)***

***VIII - projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, e da Lei Orçamentária. ”. (grifo nosso)***



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além disso, a Lei Orgânica do Município de Votuporanga, dispõe que é competência Privativa do Prefeito:

*“Art. 38. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado que a exercerá sob a forma de moção articulada, subscrita, no mínimo, por cinco por cento do total do número de eleitores do Município, ressalvadas as hipóteses de iniciativa privada.*

**Parágrafo único. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:**

***I - plano plurianual;***

***II - diretrizes orçamentárias;***

***III - lei orçamentária;***

***IV - regime jurídico dos servidores municipais;***

***V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na administração direta, indireta e fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto no inciso XIII do art. 20; e***

***VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal direta, indireta e fundacional, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público”.* (grifo nosso).**

Nesse sentido, também dispõe o Regimento interno da Câmara de Votuporanga:

**“Art. 144. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:**

***I - plano plurianual;***

***II - diretrizes orçamentárias;***



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**III - lei orçamentária;**

**IV - regime jurídico dos servidores públicos;**

**V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na**

**Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto na Lei Orgânica do Município.**

**VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos na Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional". (grifo nosso).**

De outro lado, o artigo 56, inciso II e X, da Lei Orgânica, dispõem que:

*"Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:*

*(...)*

**II - a iniciativa das leis, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica;**

*(...)*

**X - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei"; (grifo nosso).**

Nesta senda, conforme se depreende da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, compete ao Poder Legislativo a apreciação do projeto de lei referente ao Crédito Especial, conforme *in casu*, vejamos:

**"Art. 121. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Câmara Municipal.**



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

(...)

*§ 4º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa". (grifo nosso).*

(...)

### II.II- DO CRÉDITO ESPECIAL

A União, no exercício de sua competência para editar normas gerais, editou a Lei Nacional N.º 4.320 de 1.964 (recepcionada materialmente pela CRFB/88 com status de Lei Complementar), dispondo, entre os artigos 40 a 46, acerca dos Créditos Adicionais (gênero do qual Crédito Especial é espécie).

A supracitada norma, em seu artigo 40, descreve que são créditos adicionais "as autorizações de despesa não computadas ou insuficiente dotadas na Lei de Orçamento", ou seja, a despesa não prevista ou que se mostrou maior do que a inicialmente prevista.

Ainda no aludido diploma normativo, o artigo 41, inciso II, dispõe que o crédito especial é uma das modalidades de crédito adicional e destina-se a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

*"(...) ou seja, nos casos em que ele se faz presente, houve previsão da despesa no orçamento, mas no curso da execução orçamentária provou-*



## Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

se que a referida previsão seria insuficiente para realizar todas as despesas necessárias. Daí, portanto, a necessidade de aumentar o nível das despesas e reforçar a previsão (dotação) anteriormente aprovada. De modo diverso, tanto os créditos especiais quanto os extraordinários caracterizam-se pelo fato de as despesas que devem ser autorizadas não estarem, originalmente, computadas no orçamento. A diferença entre eles está, novamente, na motivação da autorização da despesa: **os créditos especiais são destinados a atender quaisquer despesas para as quais não haja dotação orçamentária,** enquanto os créditos extraordinários são aqueles que devem ser utilizados tão somente para atender despesas urgentes e imprevistas, decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”. (...) (Piscitelli, Tathiane. Direito Financeiro. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2018, p. 105) – (grifo nosso).

O artigo 41, inciso I, da Lei nº 4320/64, dispõe que:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

**I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;**  
(grifo nosso)”.

Noutro giro, o Princípio da Legalidade condiciona a abertura de crédito dessa natureza à necessidade de autorização legislativa, nos termos do artigo 167 inciso V, da CRFB/883, bem como artigo 42 da Lei 4.320, além de que, deve ser precedido de justificativa e da existência de recursos disponíveis, nos termos do artigo 43 da Lei Nacional N.º 4.320:



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

***“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.***

***§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:***

***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***

***II - os provenientes de excesso de arrecadação;***

***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;***

***IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las”. (grifo nosso).***

Cabe ressaltar, outrossim, que os créditos adicionais, uma vez aprovados, incorporam-se ao orçamento do exercício (Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários).

### **III- DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, uma vez que o respeito ao limite de abertura de créditos orçamentários especiais é de responsabilidade do Executivo Municipal, cabendo a este responder perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por eventual excesso. Portanto, visto que o presente Projeto de Lei nº 105/2025, atende aos pressupostos legais, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado até o presente momento.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 13 de agosto de 2025.

**ROSELAINE CORREIA**  
**Procuradora Legislativa**  
**OAB/SP 368.365**





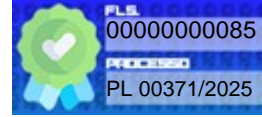
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINÉ CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	13/08/2025 14:17:28

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

13/08/2025 14:17:28: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

13/08/2025 14:17:28: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

13/08/2025 14:19:23: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER JURÍDICO de fls. 74/84 - chave de acesso: PROT-235077-7V808E-4A6T5V, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025 em 13/08/2025 às 14:19:23.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2025 14:19:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-235088-6T1C2P-2V0W4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





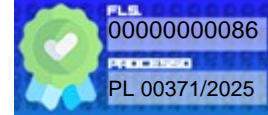
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **13/08/2025** às **14:19:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de agosto de 2025.

**ROSELAINÉ CORREIA**  
PROCURADORA LEGISLATIVA

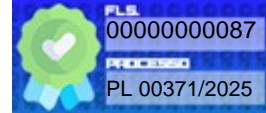
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2025 14:19:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-235098-1E6N4X-4T0F71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

PROJETO DE LEI Nº 105/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais), proveniente parte de superávit financeiro e parte de excesso de arrecadação, destinado a atividades da Autarquia Saev Ambiental, tais como à amortização da dívida pública e manutenção das atividades dos Departamentos de Engenharia, Técnico Operacional, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Após análise, concluímos que o Projeto de Lei nº 105/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir, uma vez que trata de assunto de interesse local, cuja matéria é de competência privativa do Prefeito Municipal e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	14/08/2025 13:28:12

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

14/08/2025 13:28:12: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.  
 14/08/2025 13:28:12: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.  
 14/08/2025 09:39:27: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	18/08/2025 13:46:27

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

18/08/2025 13:46:27: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.  
 18/08/2025 13:46:27: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.  
 14/08/2025 09:39:27: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	15/08/2025 15:39:50

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/08/2025 15:39:50: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.  
 15/08/2025 15:39:50: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.  
 14/08/2025 09:39:27: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 87 - chave de acesso: PROTM-235495-7C8D3M-1U6Z6D, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025 em 14/08/2025 às 09:39:27.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/08/2025 09:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-235528-4A7B8H-0J3U0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





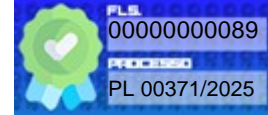
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **14/08/2025** às **09:39:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de agosto de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

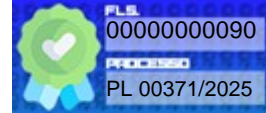
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/08/2025 09:54:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-235531-0G8X3B-8N2U0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

PROJETO DE LEI Nº 105/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais), sendo o montante de R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais) proveniente de superávit financeiro e R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais) de excesso de arrecadação.

Os recursos serão destinados a diversas atividades da Autarquia Saev Ambiental, tais como à amortização da dívida pública e manutenção das atividades dos Departamentos de Engenharia, Técnico Operacional, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Após discussão em reunião, concluímos que o Projeto de Lei nº 105/2025 atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários para poder prosseguir, uma vez que a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município é uma das modalidades de crédito adicional destinada a reforçar dotação orçamentária, cuja previsão, no transcorrer da fase de execução, foi insuficiente.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	18/08/2025 18:00:47

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

18/08/2025 18:00:47: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **WALTER JOSÉ DOS SANTOS**.  
 18/08/2025 18:00:47: ASSINATURA DO(A) SR(A). **WALTER JOSÉ DOS SANTOS** EFETIVADA.  
 14/08/2025 09:39:41: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	15/08/2025 15:39:53

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/08/2025 15:39:53: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**.  
 15/08/2025 15:39:53: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO** EFETIVADA.  
 14/08/2025 09:39:41: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	18/08/2025 17:25:24

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

18/08/2025 17:25:24: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA**.  
 18/08/2025 17:25:24: ASSINATURA DO(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA** EFETIVADA.  
 14/08/2025 09:39:41: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** de fls. 90 - chave de acesso: **PROTM-235502-108L6Z-2C3A4K**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **14/08/2025** às **09:39:41**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/08/2025 10:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-235571-6A2T2P-3H5A1L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





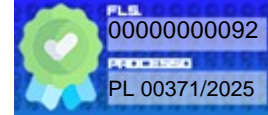
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **14/08/2025** às **09:39:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de agosto de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/08/2025 10:04:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-235585-4R0W4N-3C6A41 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







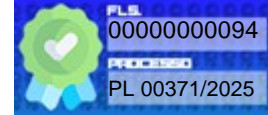
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DOV DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **21/08/2025** às **11:01:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de agosto de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

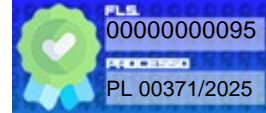
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 21/08/2025 11:01:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-242954-403L0V-8Q5H4D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 105/2025

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea e aberta à participação popular pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 105/2025**. A audiência contou com a presença dos vereadores Dr. Leandro, Emerson Pereira e Vilmar da Farmácia, com a presença do servidor Alexandre Venâncio de Lima, representando a Autarquia Municipal SAEV Ambiental, bem como com a presença de funcionários desta Casa Legislativa e dos munícipes Emerson Alexandre Reganim e Eventon Lopes Belai. O vereador **EMERSON PEREIRA** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando o Projeto de Lei pautado e em seguida, passando a palavra ao representante da Autarquia Municipal, com a palavra, o servidor Alexandre Venâncio de Lima, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 105/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais) mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais) e nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício, no montante de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), sendo destinados à cobertura orçamentária de diversas atividades da Saev Ambiental, tais como, à Operação Especial 0.005 – Amortização da Dívida Pública - Saev, na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para suplementar as despesas com juros sobre a dívida por contrato referente aos contratos de operação de crédito da Saev Ambiental no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), tendo em vista o percentual da taxa Selic que se mantém em 15% superando as projeções orçamentárias realizadas no ano anterior e para amortização da dívida referente aos contratos de operação de crédito da Saev Ambiental no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), uma vez que a projeção dos desembolsos para amortização do contrato do 0620681-72 FINISA teve sua carência encerrada em 02 de junho de 2025, à Atividade 2.129 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a obrigações patronais para com o Votuprev, tendo em vista o aumento do quadro de pessoal, à Atividade 2.130 – Manutenção das Atividades do Departamento de comercial, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado a vencimentos e vantagens fixas, isto é, despesas com salários, incorporações e férias dos servidores do referido departamento, à Atividade 2.132 – Manutenção das Atividades do Departamento de Técnico Operacional, na importância de R\$ 3.480.000,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta mil reais) destinado a vencimentos e vantagens fixas com

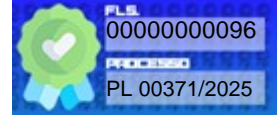
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



despesas com salários, incorporações, férias dos servidores do referido departamento no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo em vista o aumento do quadro de pessoal, materiais de consumo, tais como materiais para redes de água e esgotos, hidrômetros, ferramentas, uniformes e EPIS no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinado à cobertura de despesas com energia elétrica tendo em vista a tendência do exercício, locação de máquinas, caminhões e equipamentos reservas, auxílio alimentação e plano de saúde dos servidores, material de consumo para bens patrimoniais no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) destinado à aquisição de tubos coluna 9.5/8” x 3.000 mm para bomba vertical de eixo tipo VTP, destinados ao sistema de captação do poço profundo norte, outros serviços de terceiros pessoa jurídica para bens patrimoniais no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado à execução de substituição dos conjuntos motobombas e reforma interna da casa de bombas do Sistema Norte de Captação e Abastecimento Público, equipamentos e materiais permanentes no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado à aquisição de bombeador de eixo prolongado reserva, para captação de água nos Sistemas Oeste e Sudeste, à Atividade 2.133 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado a vencimentos e vantagens fixas, tais como, salários, incorporações e férias dos servidores do referido departamento e finalmente, à Atividade 2.134 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) também destinado a despesas com vencimentos e vantagens fixas como salários, incorporações e férias dos servidores do referido departamento no valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), obrigações patronais para com o Votuprev no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em virtude do aumento do quadro de pessoal, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a complementar o saldo orçamentário de despesas com empresas terceirizadas ligadas à limpeza pública, por exemplo, coleta e destinação de lixo domiciliar, varrição pública, roçada de áreas públicas e disposição final em aterro sanitário, feita a explicação, o representante da Saev Ambiental colocou-se à disposição para esclarecimentos, com a palavra, o munícipe Everton Lopes Belai questionou se há previsão para chegada da bomba reserva citada, bem como o seu custo médio, o servidor Alexandre respondeu que o valor estimado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no entanto, em virtude da aquisição ser por meio de processo licitatório a ser aberto somente após a aprovação do crédito em questão, há a possibilidade do valor ser menor que o estimado e se tudo ocorrer dentro da normalidade, estima-se que em torno de três meses a bomba esteja em posse da Autarquia, sem mais nenhum questionamento, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, o servidor público agradeceu pela oportunidade e solicitou a aprovação do projeto explicado logo mais à noite na Sessão Ordinária, haja vista sua importância para a população da nossa cidade, em seguida, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 371/2025, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. \*\*ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR

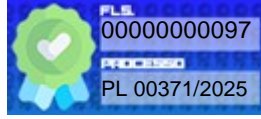
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



MEIO DO LINK ABAIXO\*\*. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=MaOq6wqlcVQ>

**EMERSON PEREIRA**  
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





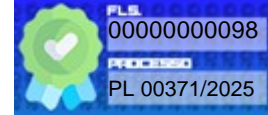
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **19/08/2025** às **15:56:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 19/08/2025 15:56:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-240980-0F1T5E-5A2M2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





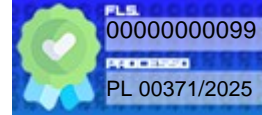
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 105/2025

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	AUSENTE
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no autos em 18/08/2025 às 19:17:33. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br> informe o PROJETO DE LEI Nº 105/2025.

Documento enviado para assinatura de: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/08/2025 09:39:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-235495-7C8D3M-1U6Z6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





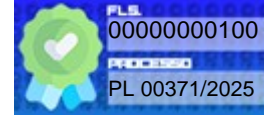
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **18/08/2025** às **19:22:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de agosto de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 18/08/2025 19:22:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-239132-0K5D6V-2W7A6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





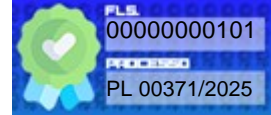
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 105/2025

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	AUSENTE
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 18/08/2025 às 19:22:33. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br> informe o PROJETO DE LEI Nº 105/2025.



Documento enviado para assinatura em: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/08/2025 09:39:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-235502-108L6Z-2C3A4K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



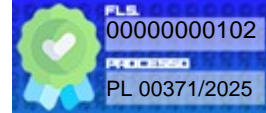
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **18/08/2025** às **19:23:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de agosto de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 18/08/2025 19:23:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-239158-5J1R6N-5S4V2R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





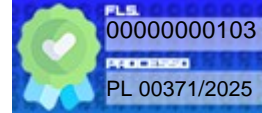
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 105/2025

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE LEI Nº 105/2025

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	AUSENTE
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 18/08/2025 às 19:23:38. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 105/2025.





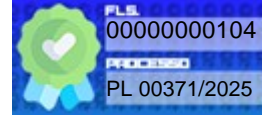
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 105/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **18/08/2025** às **19:24:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de agosto de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

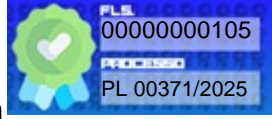
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 18/08/2025 19:24:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-239180-6C315E-5Y1J2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## AUTÓGRAFO Nº 80 – DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 105/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 371/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2025 no valor de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida

3.2.90.00 Aplicações Diretas

3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato

28.843.0047.0.005 - 022

Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública - Saev

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 350.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.6.00.00 Amortização da Dívida

4.6.90.00 Aplicações Diretas

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada

28.843.0047.0.005 - 024

Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública - Saev

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 400.000,00

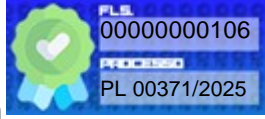
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS

17.512.0046.2.129 - 032

Atividade 2.129 – Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

17.122.0046.2.130 - 053

Atividade 2.130 – Manutenção das atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 80.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

17.512.0046.2.132 - 066

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 400.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 500.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

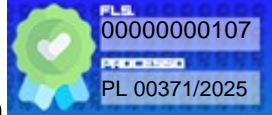
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 1.200.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.30 Material de Consumo

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 980.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

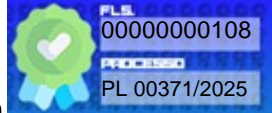
**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

18.541.0046.2.133 - 079

Atividade 2.133 – Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 80.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

18.541.0046.2.134 - 088

Atividade 2.134 – Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 180.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS

18.541.0046.2.134 - 090

Atividade 2.134 – Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.541.0046.2.134 - 094

Atividade 2.134 – Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 500.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 3.080.000,00 e de acordo com o 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício no montante de R\$ 2.040.000,00.

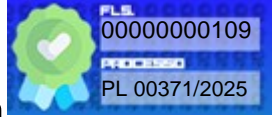
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de agosto de 2025.

**DANIEL DAVID**  
Presidente

**EMERSON PEREIRA**  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 19 de agosto de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	19/08/2025 11:34:34

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/08/2025 11:34:34: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
 19/08/2025 11:34:34: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
 19/08/2025 08:38:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	19/08/2025 15:22:28

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/08/2025 15:22:28: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.  
 19/08/2025 15:22:28: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.  
 19/08/2025 08:38:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	19/08/2025 09:55:26

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/08/2025 09:55:26: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 19/08/2025 09:55:26: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.  
 19/08/2025 08:38:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 80/2025 de nº 105/109 - chave de acesso: PROTM-239587-6E4Y20-5X6V7V, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025 em 19/08/2025 às 08:38:24.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/08/2025 09:24:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-239847-0B2F8T-7K2P4Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





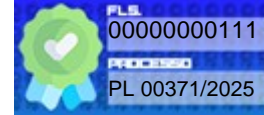
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 80/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **19/08/2025** às **08:38:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/08/2025 09:24:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-239854-0Y805J-4Q8H0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 270/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos nºs 78 a 81/2025 referentes e respectivamente, ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 84/2025, aos Projetos de Lei nºs 98 e 105/2025, bem como ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2025.

Aproveito para informar que foram aprovadas, por meio do Decreto Legislativo nº 7/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, as contas da Prefeitura Municipal de Votuporanga, referente ao exercício de 2023, consoante ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DAVID**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/08/2025 09:49:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-240028-2L1A6Q-3T0A8 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





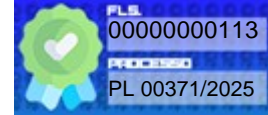
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **19/08/2025** às **12:08:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/08/2025 12:08:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-240480-5S1T5Y-8C5C0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Assunto **Re: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, BEM COMO INFORMA ACERCA DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA REFERENTE A 2023**

De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>  
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>  
Data 2025-08-20 10:21

Bom dia,

Acuso recebimento.  
Atenciosamente,

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Em 2025-08-19 16:42, [comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br) escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo Ofício da Presidência nº 270/2025 encaminhando os autógrafos referentes aos projetos aprovados na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2025, assim como informando acerca da aprovação das contas da Prefeitura referente a 2023.

segue em anexo também, o parecer aprovado da Comissão de Justiça e Redação realizando correções no Projeto de Lei nº 98/2025.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,  
Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes  
Câmara Municipal de Votuporanga/SP





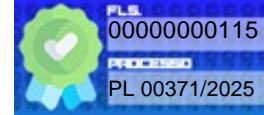
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **20/08/2025** às **11:33:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2025 11:33:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-241666-0S4X8J-4R4K5Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





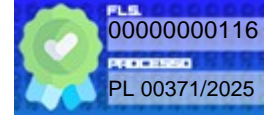
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI** em **20/08/2025** às **11:28:18**.

**Motivo do encaminhamento:** DEVOLUÇÃO À SECRETARIA DE EXPEDIENTES - PROJETO DE LEI Nº 105/2025

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2025 11:34:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-241677-1J6B4V-1F4Z0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





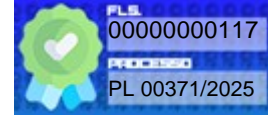
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 116**, em **21/08/2025** às **15:07:13**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/08/2025 15:06:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-243831-718Y6E-6Y4N8J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 7 278, de 20 de agosto de 2025**

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.120.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2025 no valor de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal  
Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga  
Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida  
3.2.90.00 Aplicações Diretas  
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato  
28.843.0047.0.005 - 022  
Atividade 0.005 - Amortização da Dívida Pública - SaeV  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 350.000,00  
Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo  
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.6.00.00 Amortização da Dívida  
4.6.90.00 Aplicações Diretas  
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada  
28.843.0047.0.005 - 024  
Atividade 0.005 - Amortização da Dívida Pública - SaeV  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 400.000,00  
Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra OFSS  
17.512.0046.2.129 - 032  
Atividade 2.129 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 30.000,00  
Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
17.122.0046.2.130 - 053  
Atividade 2.130 - Manutenção das atividades do Departamento Comercial  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 80.000,00  
Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
17.512.0046.2.132 - 066  
Atividade 2.132 - Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 400.000,00  
Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo  
17.512.0046.2.132  
Atividade 2.132 - Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 500.000,00  
Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
17.512.0046.2.132



Atividade 2.132 - Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 1.200.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.30 Material de Consumo

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 - Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 980.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 - Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 - Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

18.541.0046.2.133 - 079

Atividade 2.133 - Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 80.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio

Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

18.541.0046.2.134 - 088

Atividade 2.134 - Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 180.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra OFSS

18.541.0046.2.134 - 090

Atividade 2.134 - Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

18.541.0046.2.134 - 094

Atividade 2.134 - Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 500.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 3.080.000,00 e de acordo com o 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício no montante de R\$ 2.040.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Luciano Nucci Passoni**

**Superintendente da SAEV Ambiental**



**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

.....  
**LEI Nº 7 279, de 20 de agosto de 2025**

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA AVENIDA PROFESSOR  
GETULIO AUGUSTO PAES)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA PROFESSOR GETULIO AUGUSTO PAES, a atual Avenida Projetada 2, lado 1 e 2, localizada no Parque Eplatz, conforme Decreto Municipal nº 16.965/2024, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 98/2025 de autoria do vereador Osmair Ferrari e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

.....



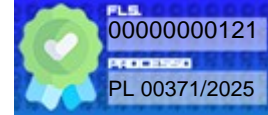
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7278, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **21/08/2025** às **15:09:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

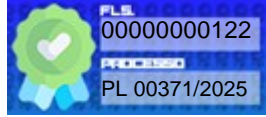
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/08/2025 15:09:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-243851-3B8A1T-4Q7A4D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 796/2025

Votuporanga, 10 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para encaminhar a Vossa Excelência cópia das Leis nº 7.278 a 7.286, bem como Leis Complementares nº 566 e 567, devidamente sancionadas e publicadas pelo Poder Executivo.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Atenciosamente

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal  
**VOTUPORANGA-SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCD5-0E8A-1ACE-85F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/09/2025 16:28:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CCD5-0E8A-1ACE-85F3>



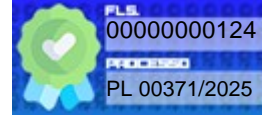
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/09/2025 07:50:16

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/09/2025 07:50:16: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

11/09/2025 07:50:16: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

11/09/2025 07:50:16: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO 796/2025 ENCAMINHA LEIS de fls. 122/123 - chave de acesso: PROTM-263863-8N4K6K-0Q0C1R, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025 em 11/09/2025 às 07:50:16.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 07:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-263874-4D4N3T-8H4D2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





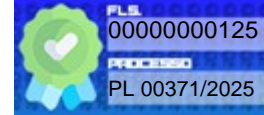
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO 796/2025 ENCAMINHA LEIS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/09/2025** às **07:50:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de setembro de 2025.

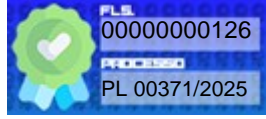
**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/09/2025 07:50:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-263881-3V2F5D-3X6S2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 7 278, de 20 de agosto de 2025**

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.120.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2025 no valor de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida

3.2.90.00 Aplicações Diretas

3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato

28.843.0047.0.005 - 022

Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública - Saev

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 350.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.6.00.00 Amortização da Dívida

4.6.90.00 Aplicações Diretas

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada

28.843.0047.0.005 - 024

Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública - Saev

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 400.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

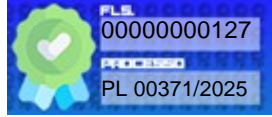
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS

17.512.0046.2.129 - 032

Atividade 2.129 – Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

17.122.0046.2.130 - 053

Atividade 2.130 – Manutenção das atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 80.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

17.512.0046.2.132 - 066

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 400.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 500.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.512.0046.2.132

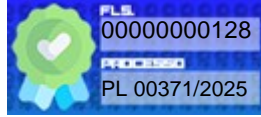
Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 1.200.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.30 Material de Consumo

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 980.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

17.512.0046.2.132

Atividade 2.132 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

18.541.0046.2.133 - 079

Atividade 2.133 – Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 80.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

18.541.0046.2.134 - 088

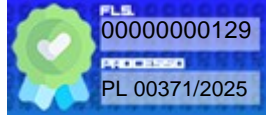
Atividade 2.134 – Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 180.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS  
18.541.0046.2.134 - 090  
Atividade 2.134 – Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública  
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
18.541.0046.2.134 - 094  
Atividade 2.134 – Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública  
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 500.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 3.080.000,00 e de acordo com o 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício no montante de R\$ 2.040.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Luciano Nucci Passoni**  
**Superintendente da SAEV Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E92C-2552-9A57-B4C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 20/08/2025 16:11:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 20/08/2025 16:36:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 20/08/2025 17:18:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 20/08/2025 17:19:11  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E92C-2552-9A57-B4C4>



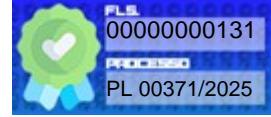
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/09/2025 07:51:02

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/09/2025 07:51:02: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

11/09/2025 07:51:02: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

11/09/2025 07:51:01: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento LEI Nº 7278, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 de fls. 126/130 - chave de acesso: PROTM-263894-8T7M6D-8V3N0T, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025 em 11/09/2025 às 07:51:01.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 07:51:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263900-2H2K4P-7A6T7W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





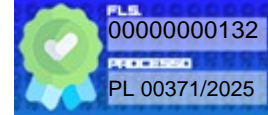
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **LEI Nº 7278, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/09/2025** às **07:51:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de setembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

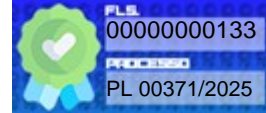
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 07:51:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-263910-7G8U2H-5S0J4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 11 de setembro de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE





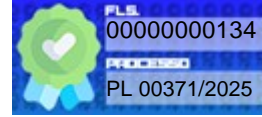
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	11/09/2025 10:01:27

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/09/2025 10:01:27: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

11/09/2025 10:01:27: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

11/09/2025 07:52:41: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** de fls. **133** - chave de acesso: **PROTM-263921-0P2E3K-6E3Q7G**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/09/2025** às **07:52:41**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 07:52:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263935-4F8C11-7A5Q2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





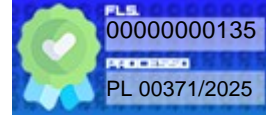
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025** em **11/09/2025** às **07:52:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de setembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/09/2025 07:52:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-263948-2H710K-0C6N3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





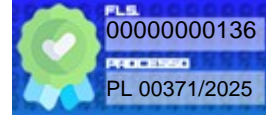
# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
<b>1. CAPA DIGITAL</b> <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:16:27	1
<b>2. PROJETO DE LEI Nº 105/2025</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:25:49	2
<b>3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:25:50	10
<b>4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:25:53	11
<b>5. ANEXO I</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:28	12
<b>6. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:29	14
<b>7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:32	15
<b>8. ANEXO II</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:33	16
<b>9. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:33	18
<b>10. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:36	19
<b>11. ANEXO III</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:37	20
<b>12. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:38	24
<b>13. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:41	25
<b>14. ANEXO IV</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:42	26
<b>15. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:43	30
<b>16. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:46	31
<b>17. ANEXO V</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:47	32

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 08:40:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-264946-0C0V5T-1S5U5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





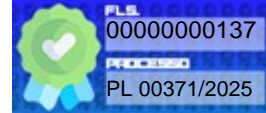
# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



<b>18. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:47	36
<b>19. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:50	37
<b>20. ANEXO VI</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:51	38
<b>21. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:52	42
<b>22. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:55	43
<b>23. ANEXO VII</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:56	44
<b>24. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:37:57	48
<b>25. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:38:00	49
<b>26. ANEXO VIII</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:38:01	50
<b>27. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:38:02	54
<b>28. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:38:05	55
<b>29. ANEXO IX</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:38:06	56
<b>30. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:38:06	57
<b>31. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:38:10	58
<b>32. ANEXO X</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:38:10	59
<b>33. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:38:11	60
<b>34. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:38:14	61
<b>35. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 16:44:34	62

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 08:40:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-264946-0C0V5T-1S5U5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

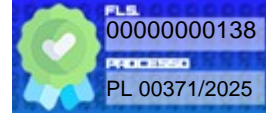


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

<b>36. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 17:22:23	63
<b>37. ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 17:44:16	64
<b>40. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 17:44:30	67
<b>43. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID, O WARTÃO. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 17:44:44	70
<b>44. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 17:45:12	71
<b>45. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 17:45:15	72
<b>38. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 17:50:52	65
<b>39. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 17:50:55	66
<b>41. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 17:52:27	68
<b>42. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 17:52:30	69
<b>46. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 11/08/2025 18:31:47	73
<b>47. PARECER JURÍDICO</b> AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. <b>DATA / HORA:</b> 13/08/2025 14:19:23	74
<b>48. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 13/08/2025 14:19:25	85
<b>49. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. <b>DATA / HORA:</b> 13/08/2025 14:19:28	86
<b>50. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. <b>DATA / HORA:</b> 14/08/2025 09:39:27	87
<b>53. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> AUTOR(A): COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. <b>DATA / HORA:</b> 14/08/2025 09:39:41	90
<b>51. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 14/08/2025 09:53:57	88
<b>52. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 14/08/2025 09:54:01	89

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 08:40:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-264946-0C0V5T-1S5U5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

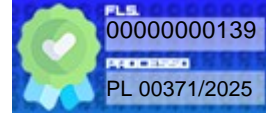


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

<b>54. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 14/08/2025 10:04:35	91
<b>55. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 14/08/2025 10:04:38	92
<b>60. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 18/08/2025 19:22:33	99
<b>61. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 18/08/2025 19:22:33	100
<b>62. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 18/08/2025 19:23:31	101
<b>63. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 18/08/2025 19:23:31	102
<b>64. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 105/2025</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 18/08/2025 19:24:13	103
<b>65. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 18/08/2025 19:24:13	104
<b>66. AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 80/2025</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. <b>DATA / HORA:</b> 19/08/2025 08:38:24	105
<b>67. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 19/08/2025 09:24:04	110
<b>68. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 19/08/2025 09:24:07	111
<b>69. OFÍCIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO</b> <b>DATA / HORA:</b> 19/08/2025 12:08:56	112
<b>70. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 19/08/2025 12:08:57	113
<b>58. ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>DATA / HORA:</b> 19/08/2025 15:56:21	95
<b>59. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 19/08/2025 15:56:22	98
<b>71. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO</b> <b>DATA / HORA:</b> 20/08/2025 11:33:55	114
<b>72. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 20/08/2025 11:33:56	115
<b>73. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 20/08/2025 11:34:48	116

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 08:40:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-264946-0C0V5T-1S5U5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

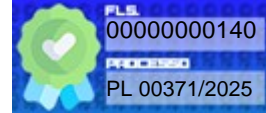


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

<b>56.</b> CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DOV DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 <b>DATA / HORA:</b> 21/08/2025 11:01:43	93
<b>57.</b> CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 21/08/2025 11:01:44	94
<b>74.</b> CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 21/08/2025 15:06:18	117
<b>75.</b> PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7278, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 <b>DATA / HORA:</b> 21/08/2025 15:09:49	118
<b>76.</b> CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 21/08/2025 15:09:50	121
<b>77.</b> OFÍCIO 796/2025 ENCAMINHA LEIS AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 11/09/2025 07:50:16	122
<b>78.</b> RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS <b>DATA / HORA:</b> 11/09/2025 07:50:16	124
<b>79.</b> CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 11/09/2025 07:50:20	125
<b>80.</b> LEI Nº 7278, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 11/09/2025 07:51:01	126
<b>81.</b> RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS <b>DATA / HORA:</b> 11/09/2025 07:51:02	131
<b>82.</b> CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 11/09/2025 07:51:06	132
<b>83.</b> DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO AUTOR(A): DANIEL DAVID. <b>DATA / HORA:</b> 11/09/2025 07:52:41	133
<b>84.</b> RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS <b>DATA / HORA:</b> 11/09/2025 07:52:56	134
<b>85.</b> CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 11/09/2025 07:52:59	135
<b>86.</b> ÍNDICE REVERSO <b>DATA / HORA:</b> 11/09/2025 08:40:58	136

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 08:40:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-264946-0C0V5T-1S5U5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

